



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.372, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**  
*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 394.102,02 (Trezentos e Noventa e Quatro mil, Cento e Dois reais e Dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
057-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	1.636,92
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento	
04.123.0009.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
069-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.812,54
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.08	Tiro de Guerra E Junta do Serviço Militar	
04.122.0084.2.130	Manutenção do Tiro de Guerra	
114-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.988,49
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
128-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	4.228,64
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Trasferências	
08.242.0185.2.196	Manutenção da Residência Inclusiva	
718-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	368,85
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0025	Residência Inclusiva	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
219-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	17.215,15
222-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.021,32
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
227-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.289,59
241-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.756,48
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
229-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.846,31
237-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	11.497,63
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
318-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.187,28
332-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.065,08
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

C.Aplic.02.262.0000 FUNDEB - Outros

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.05 Secretaria de Educação  
02.05.04 FUNDEB  
12.361.0045.2.060 FUNDEB - Ensino Fundamental  
322-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 8.045,14  
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.  
C.Aplic.02.261.0000 FUNDEB – Magistério

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0159.1.148 Serviço de Vigilância Sanitária  
372-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.320.0000 Saúde-Taxas

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.302.0054.2.082 Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)  
435-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 267,77  
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.  
C.Aplic.05.302.0001 Bloco da Média Alta Complex

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.301.0053.2.079 Bloco de Atenção Básica - PMAQ  
444-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.025,57  
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.  
C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.304.0056.2.086 Bloco de Vigilância Em Saúde  
448-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.  
C.Aplic.05.303.0001 Bloco de Vigilância Em Saúde

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.302.0119.2.155 Central de Regulação Ambulatorial e Hospitalar  
707-3.3.90.30.00 Material de Consumo 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

Fonte 95.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc. - Exerc. Ant.	
C.Aplic.95.305.0001	Gestão do SUS	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.302.0192.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid-19	
782-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.589,65
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos Para Combate ao Coronavírus	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
458-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	10.769,83
463-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.149,12
04.122.0057.2.089	Manutenção do Pátio Municipal	
458-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	9.232,50
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
489-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.923,91
492-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.898,98
496-3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.084,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento do Meio Ambiente	
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal	
543-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	601,27
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Departamento de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
586-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
584-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

C.Aplic.01.110.0000 Geral

**Total do Remanejamento**

**394.102,02**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 394.102,02 (Trezentos e Noventa e Quatro mil, Cento e Dois reais e Dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
058-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.636,92
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento	
04.123.0009.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
067-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.812,54
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.08	Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar	
04.122.0084.2.130	Manutenção do Tiro de Guerra	
120-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.988,49
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
130-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.228,64
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Trasferências	
08.242.0185.2.196	Manutenção da Residência Inclusiva	
719-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	368,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0025	Residência Inclusiva	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
236-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	17.215,15
249-3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.613,20
259-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
267-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.408,12
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
288-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	22.046,07
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
269-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.343,94
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
312-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	2.065,08
337-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	140.187,28
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	
315-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8.045,14
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0159.1.148 Serviço de Vigilância Sanitária  
360-3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00  
Fonte 01.00000000 Tesouro  
C.Aplic.01.320.0000 Saúde-Taxas

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.302.0054.2.082 Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)  
393-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 267,77  
Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.  
C.Aplic.05.302.0001 Bloco da Média Alta Complex

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.301.0053.2.079 Bloco de Atenção Básica - PMAQ  
392-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00  
402-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 10.881,29  
455-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 1.144,28  
Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.  
C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.304.0056.2.086 Bloco de Vigilância em Saúde  
395-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00  
437-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00  
Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.  
C.Aplic.05.303.0001 Bloco de Vigilância Em Saúde

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências  
10.302.0119.2.155 Central de Regulação Ambulatorial e Hospitalar  
708-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00  
Fonte 95.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. - Exerc. Ant.  
C.Aplic.95.305.0001 Gestão do SUS

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.06 Secretaria da Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

10.302.0192.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid-19	
763-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.589,65
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras E Engenharia	
460-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.769,83
04.122.0057.2.089	Manutenção do Pátio Municipal	
461-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.381,62
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
501-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.906,89
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento do Meio Ambiente	
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal	
540-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601,27
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Departamento de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
581-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	500,00
582-3.3.90.30.00	Material de Consumo	600,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
<b>Total do Remanejamento</b>		<b>394.102,02</b>

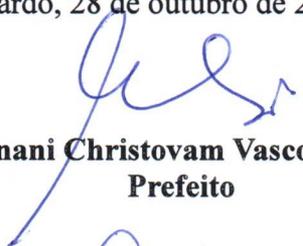
**Art. 3º** - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).



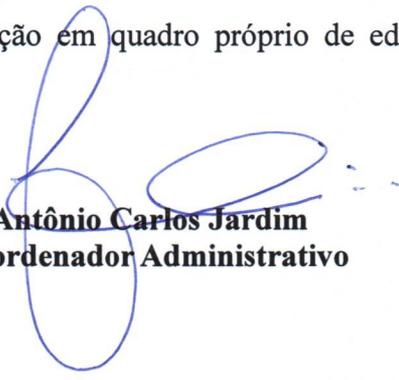
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de outubro de 2020.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito**

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Antônio Carlos Jardim**  
**Coordenador Administrativo**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Edição N°** 482-A

**Data** 06/11/2020

  
**Visto**